

N.º 7
H.P.

-----Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltou por razões profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Silva, sendo a falta justificada pelo executivo.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de um milhão setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Presidente** entregou três esclarecimentos que haviam sido solicitados pela Senhora Vereadora Manuela Machado, nos quais se integravam as seguintes informações:-----

-----**Um** - Prestação de esclarecimentos solicitados em reunião de Câmara de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, sobre a aplicação do Regimento da Câmara Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a quarenta e cinco da minuta da presente ata;-----

-----**Dois** - Prestação de esclarecimentos solicitados no âmbito de uma retificação de certidão de destaque, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a cinquenta e quatro da minuta da presente ata;-----

-----**Três** - Prestação de esclarecimentos no âmbito da desafetação do domínio público solicitados pela Senhora Vereadora Manuela Machado na reunião do executivo de cinco de setembro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e cinco a setenta e dois da minuta da presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado referiu:** "começo por lamentar o atraso nos esclarecimentos prestados. Confirmando que me foram entregues documentos agora, que analisarei, verificarei se respondem às questões colocadas, reservando-me o direito sobre eles me pronunciar numa próxima reunião camarária".-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado acrescentou:** "não me foram entregues os documentos referentes ao procedimento de contratação do empréstimo solicitados na última reunião de Câmara".-----



-----O Senhor Presidente da Câmara diligenciou junto dos serviços pela entrega dos referidos documentos no decurso da presente reunião.-----

-----O Senhor Vereador José Morais pronunciou-se sobre a prestação de esclarecimentos: "No dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis solicitei diretamente à Divisão Administrativa e Financeira cópia da comunicação que o Tribunal de Contas remeteu ao Município de Vila Verde, devolvendo o processo do visto ao empréstimo de 4,7 milhões de euros (quatro virgula sete milhões de euros). Informo que tais documentos já me foram entregues, tendo sido remetidos por correio registado para a minha morada. Tenho de lamentar que esta informação não me tenha sido facultada com a urgência solicitada, uma vez que nesse dia dezanove de setembro se analisou em reunião do executivo camarário mais um empréstimo. Para efeitos de conhecimento aos restantes Vereadores sem Pelouro, anexo a comunicação de recusa do visto do Tribunal de Contas, que se espera ser devidamente respondido e esclarecido de forma a que o visto possa ser atribuído."-----

-----Foi anexado o ofício remetido pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo da fiscalização à contratação do empréstimo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a setenta e oito da minuta da presente ata.-----

-----O Senhor Presidente informa: "o documento enviado pelo Tribunal de Contas é somente um pedido de esclarecimento sobre algumas matérias e que o mesmo também solicita documentação que já foi enviada. É um procedimento normal do Tribunal de Contas solicitar esclarecimentos que possam contribuir para uma apreciação clara e objetiva dos assuntos. Informo, ainda, que os documentos em causa foram solicitados no dia dezanove de setembro, já depois das nove horas da manhã e que a reclamação formulada no Livro de Reclamações ocorreu às nove horas e quinze minutos, tendo a documentação solicitada sido enviada dentro dos prazos legalmente previstos para fornecimento de documentos. Não se percebe a preocupação do Partido Socialista com este assunto, na medida em que a aprovação deste empréstimo acrescenta um grande benefício económico para o orçamento municipal, uma vez que produz uma grande economia dos juros a pagar no período de vida útil dos empréstimos em causa. Trata-se de uma reestruturação de dívida e não de um aumento de endividamento que resulta de uma diminuição de um encargo mensal na ordem dos 17.000,00€ (dezassete mil euros), pelo que a atitude do Partido Socialista reflete uma maior preocupação com a Banca do que com as contas do Município, uma vez que quem iria obter um benefício acrescido era a entidade credora e não o Município de Vila Verde. Acrescento, ainda, que este ato representa uma atitude de boa gestão que é feito com grande rigor, com o objetivo de promover uma economia de recursos municipais e de libertar fundos para outros investimentos. A única pessoa que não vê isto é o Senhor Vereador José Morais que, numa tentativa permanente de criar obstáculos ao desenvolvimento e crescimento do concelho, não votou favoravelmente em deliberações que eram essenciais para promover o investimento e a qualidade de vida em Vila Verde, cito, a título de exemplo, a votação à Segunda Modificação Orçamental na reunião de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze em que o Partido Socialista votou contra e onde se decidiu a votação dos Centros Educativos, e o voto não favorável quando foi preciso proceder a uma alteração orçamental para construção dos espaços desportivos a construir no concelho de Vila

Verde, numa tentativa clara de criar obstáculos ao crescimento e desenvolvimento do concelho em áreas que por nós deveriam ser consideradas prioritárias”-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração:** “Sobre o acesso ao documento do Tribunal de Contas, anexo cópia do pedido formulado junto da Divisão Administrativa e Financeira, onde consta a hora a que o mesmo foi pedido: nove horas, do dia dezanove de setembro (juntou documento), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e nove da minuta da presente ata. Sobre os restantes ataques do Presidente da Câmara ao Partido Socialista e a mim em particular, estão ao nível daquilo que tem sido a sua atuação política e não responderemos da mesma forma. O Partido Socialista está disponível para trabalhar em políticas municipais que visem investimentos em saneamento, água pública, parques empresariais modernos e na requalificação da rede viária. Na baixa política, o Senhor Presidente ficará a falar sozinho.”-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara acrescentou:** “anexo cópia da reclamação apresentada pelo Senhor Vereador em dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, onde o próprio assinala a hora de nove horas e quinze minutos como o momento em que a elaborou”, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas oitenta e um a oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à renovação de apoio para refeição e prolongamento de horário, referente a alunos provenientes de um contexto socioeconómico desfavorecido, durante o presente ano letivo dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete (entre setembro de dois mil e dezasseis e julho de dois mil e dezassete), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a cento e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar os alunos na refeição e prolongamento de horário, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** A informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa ao apoio social para frequência de Jardim de Infância para os trigêmeos, Cláudio Fernandes Cruz, Jorge Fernandes Cruz e Nuno Fernandes Cruz, residentes na Rua da Quinta do Outeiro, número trinta e cinco, Freguesia da Lage, concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dois a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência dos alunos que frequentam o Jardim de Infância indicados e nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à renovação do apoio para transporte das alunas Letícia Bernardes Malheiro e Anabela Capela Silva, que frequentam a Escola Secundária de Vila Verde e provêm de um contexto familiar bastante desfavorecido, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas cento e cinco a cento e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o transporte dos alunos indicados, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- A informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à renovação de apoio para frequência das piscinas municipais para doze alunos/as da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no Complexo de Lazer de Vila Verde (Centro de Atividades Ocupacionais), a partir de outubro de dois mil e dezasseis a julho de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oito a cento e doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar os alunos na frequência das piscinas municipais, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Ainda, outra informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à renovação de apoio à natação nas piscinas municipais para sete alunos/as, residentes neste concelho, a partir de outubro de dois mil e dezasseis a julho de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e treze a cento e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar os alunos que frequentam as piscinas municipais, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Uma informação, subscrita pelo Técnico Superior, Engenheiro José Bezerra, relacionada com o pedido de novo topónimo, sito no lugar de Real, que passará a designar-se por "Beco de Real", na antiga Freguesia de Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e dois a cento e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o novo topónimo a designar-se "Beco de Real", na antiga Freguesia de Barbudo.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Uma informação, subscrita pela Jurista, Doutora Filipa Dantas Vilela, respeitante à resolução do contrato de arrendamento de habitação social por falta de pagamento de rendas superior a três meses por parte do arrendatário Fernando Brito Cerqueira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e seis a cento e trinta e três da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista questionam:** "questiona-se o Presidente da Câmara sobre qual o motivo do contrato de arrendamento presente na reunião do executivo apenas se encontrar assinado pelo Senhor Presidente da Câmara faltando a assinatura do arrendatário. Nestas circunstâncias, parece-nos que o contrato está ferido da legalidade pois não é possível provar que o arrendatário assumiu as cláusulas aqui apresentadas."-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** "os contratos são previamente tratados através dos serviços, previamente assinados por mim, para que depois possam ser assinados, pelo que serão solicitados esclarecimentos aos serviços jurídicos".-----

-----**O Senhor Presidente acrescentou, ainda:** "anexo cópia do original, devidamente assinado e registado na Repartição de Finanças de Vila Verde", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e quatro e cento e trinta e cinco da minuta da presente ata.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, remeter o assunto a uma próxima reunião do executivo.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relacionada com a renovação do apoio para transporte do munícipe Leonardo Gonçalves Oliveira, do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) de Vila Verde para o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) de Amares, mediante pagamento à Cruz Vermelha de Amares, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e seis a cento e trinta e oito da minuta da presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar o transporte do aluno, que frequenta o Centro de Atividades Ocupacionais de Amares (CAO), nos termos da informação prestada.-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente um ofício da Euphoric Rhythms - Associação, a solicitar o pedido de apoio financeiro para a realização da I Corrida de São Silvestre de Vila Verde, a levar a efeito no dia dez de dezembro próximo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e nove a cento e quarenta da minuta da presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona:** "antes da votação, e afirmando desde já que irei votar favoravelmente, queria questionar o Senhor Presidente. Aparentemente, a caligrafia do despacho proferido no requerimento que me foi enviado não é do Senhor Presidente. Por outro lado, o despacho proferido enviado não está assinado pelo Senhor Presidente da Câmara. Nestas circunstâncias, considero legítimo questionar o Senhor Presidente acerca do motivo pelo que não assinou o despacho e, se, efetivamente, deu ordens para cabimentar o apoio em causa ou se, pelo contrário, alguém tomou a decisão sem lhe ter dado conhecimento."-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** "informo que o referido despacho é de vinte e oito de setembro e que foi assinado após o envio dos documentos para a referida reunião uma vez que, naquele dia, me tinha deslocado a Mondim de Basto para participar numa reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação. O documento que se encontra inserido na minuta da reunião de Câmara encontra-se devidamente assinado, uma vez que foi assinado no dia vinte e oito, após o envio da minuta aos Senhores Vereadores".-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins pretendidos.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "votamos favoravelmente pois estas iniciativas merecem o apoio do Partido Socialista pois são atividades que promovem o associativismo, o convívio, o desporto e, simultaneamente, servem de incentivo à prática da atividade física, essencial para a promoção de hábitos de vida saudáveis fundamentais para a saúde".-----

-----**Zero dois dez.**- Presente o processo zero três dois mil e dezasseis quinhentos e trinta e sete, em nome de Francisco Peixoto da Cunha, sito no lugar de Fontainhas, da Freguesia da Vila de Prado, para emissão de parecer ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, relativo ao pedido de certidão para efeitos de compropriedade, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e um a cento e quarenta e sete da minuta da presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir o parecer positivo ao abrigo do número um do

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, desde que daí não resulte nenhum parcelamento físico da propriedade em desrespeito da legislação dos loteamentos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: "abstenho-me, tal como fiz em situações semelhantes que foram presente a reunião deste executivo".-----

-----Zero dois onze.- Presente o processo zero dois barra mil novecentos e noventa e cinco barra três mil seiscentos e quarenta, em nome de Camila Caldas Rio Silva, respeitante à receção definitiva das obras de urbanização realizadas no âmbito do processo de loteamento número três mil seiscentos e quarenta barra noventa e cinco ao abrigo do disposto no artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e oito a cento e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização realizadas no âmbito do processo de loteamento três mil seiscentos e quarenta barra noventa e cinco, ao abrigo do disposto no artigo oitenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.**-----

-----Zero dois doze.- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a emissão da certidão de reconhecimento da receção definitiva das obras de urbanização, solicitada por Inês Ferreira Malheiro, referente ao processo zero dois barra mil novecentos e noventa e cinco barra três mil seiscentos e quarenta sito no lugar de Esparido, Freguesia da Loureira, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e sete a cento e sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão de certidão de reconhecimento de receção definitiva das obras de urbanização requerida por Inês Ferreira Malheiro, respeitante ao processo indicado.**-----

-----Zero dois treze.- A informação, do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, para atribuição de apoio financeiro para realização da iniciativa Rural Race dois mil e dezasseis, a levar a efeito no dia quinze de outubro, integrada na edição deste ano da Rota das Colheitas, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e sessenta e nove e cento e setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de 500,00 (quinhentos euros), para os fins pretendidos.**-----

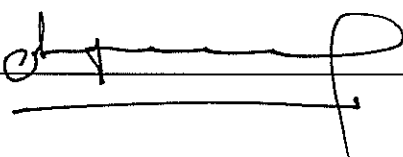
-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: "votamos favoravelmente pois estas iniciativas merecem o apoio do Partido Socialista pois são atividades que promovem o associativismo, o convívio, o desporto e, simultaneamente, servem de incentivo à prática da atividade física, essencial para a promoção de hábitos de vida saudáveis fundamentais para a saúde".-----

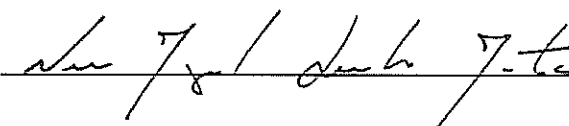
-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos

termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário,  _____